# RESOLUÇÃO CEPE Nº 081/2026

**EMENTA:** Concede a Implantação da Percepção da Gratificação de Dedicação Exclusiva dos Professores: Ítallo Nelli Borges - Campus Garanhuns; Gabriel Felipe Silva Bem - Campus Garanhuns; Lívia Tenório Brasileiro - *Campus* Santo Amaro/ESEF; Paulo Isaac de Souza Campos - *Campus* Ouricuri; Camila da Silva Pereira - *Campus* Ouricuri; Jerfson Bruno do Nascimento Honório - *Campus* Caruaru; Matheus Nunes Soares - *Campus* Benfica/POLI; Lenin Alexandre de Almeida Bezerra - *Campus* Benfica/POLI; Leandro de Paula Bezerra - *Campus* Santo Amaro/ICB e Rodrigo Assunção de Holanda - *Campus* Santo Amaro/ICB.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE da Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 33, inciso I do Estatuto desta Universidade, tendo em vista deliberação tomada em sessão ordinária conjunta do CEPE e do CONSUN, realizada no dia 29 de outubro de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Conceder a Implantação da Percepção da Gratificação de Dedicação Exclusiva dos Professores: Ítallo Nelli Borges - Mat. 18469892/01; Gabriel Felipe Silva Bem - Mat. 18470025/01; Lívia Tenório Brasileiro - Mat. 1068369/02; Paulo Isaac de Souza Campos - Mat. 4086376/03; Camila da Silva Pereira - Mat. 18513859/01; Jerfson Bruno do Nascimento Honório - Mat. 18513867/01; Matheus Nunes Soares - Mat. 18513808/01; Lenin Alexandre de Almeida Bezerra - Mat. 18513794/01; Leandro de Paula Bezerra - Mat. 18513816/01 - Campus Santo Amaro/ICB e Rodrigo Assunção de Holanda - Mat. 15900258/01 - Campus Santo Amaro/ICB.

**Art. 2º -** O Regime de Dedicação Exclusiva terá a duração de quatro anos, ao final dos quais poderá ser solicitada a sua renovação de acordo com a Resolução CEPE Nº 092/2018, a Resolução CEPE Nº 090/2021, a Lei Complementar Nº 349/2017 e o Decreto Nº 46.115/2018 do Governo do Estado de Pernambuco.

**Art. 3º -** A Renovação do Regime de Dedicação Exclusiva deverá ocorrer após o término do período anterior à sua implantação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, Sala de Sessões, em 29 de outubro de 2026.

Prof.ª Dra. **MARIA DO SOCORRO DE MENDONÇA CAVALCANTI**
Presidente